



HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - SEI

Processo nº 23762.004439/2022-17

REALIZAÇÃO DE XXXXXXXXXX

1. IDENTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº	xx/2022 - Uasg 155901 - HE-UFPEL-EBSEH (link)
Contrato nº	xx/2022 - Uasg 155901 - HE-UFPEL-EBSEH (link)
Unidade contratante	HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Uasg xxx
Nota de Empenho nº	202xNExxxxxx (link)

Contratada	xxx
CNPJ	xxx
Endereço	xxx
Endereço eletrônico	xxx@xxx

2. DADOS DA ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Fornecimento nº	xx/202x (link)
Valor total	R\$ xxx
Medição referente aos itens executados	1ª / 2ª / 3ª
Valor da Medição	R\$ xxx
Data prevista para Conclusão dos itens dessa Medição	xx/xx/202x

3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Nota Fiscal nº	xxx (link)
Data da Conclusão dos Serviços	xx/xx/202x
Data do Termo de Recebimento Provisório	xx/xx/202x

Manifestação do Gestor

☐ Cumprimento integral das obrigações	☐ Cumprimento parcial das obrigações
Observações:	Observações (obrigatório):

O Serviço foi realizado de acordo com o previsto no Termo de Referência?	☐ Sim
	☐ Não (implica em não recebimento dos serviços e solicitação de correção)

Houve atraso injustificado na execução e conclusão dos serviços? (IMR nº 1)	☐ Sim (xx dias de atraso, resultando em glosa no pagamento)
---	--

	☐ Não (pagamento integral)
Valor devido antes do ajuste no pagamento	R\$ xxx
Faixa de ajuste no pagamento (IMR nº1)	xxx%
Valor devido à empresa contratada (valor devido antes do ajuste x faixa de ajuste)	R\$ xxx

Atesto o recebimento definitivo do objeto, nos termos indicados acima, após verificada a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

(assinado eletronicamente)

FULANO(A) DE TAL

Gestor do contrato

Portaria de Designação nº xx/202x (link)



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Santos de Paula, Chefe de Setor**, em 28/07/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23109576** e o código CRC **02745840**.